



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

BOLETIM DE **SERVIÇO**

JANEIRO/2023
Alta Floresta-MT

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 01/2023 (01/01/2023 a 31/01/2023)

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT – *Campus Alta Floresta*.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

REITOR

Julio César dos Santos

DIRETOR-GERAL

Marcos Luiz Peixoto Costa

Chefe de Gabinete da Direção-Geral

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Indianara Cristiny Franco Rodrigues

Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos

Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

Coordenadora de Compras

Neyssa Aparecida Filho Saccoman

Coordenador de Transportes e Emissão de Notas de Empenho

Flavio Antonio Lucio Alves

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Francis Marla Barbosa da Silva Santana

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Taís da Silva Rosa Maia

Coordenador de Ensino

Bruno de Melo Delatin

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração

Lenoir Hoeckesfeld

Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia

Marcelo Piassi



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Alta Floresta

Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Romário Rocha Sousa

Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino

Médio

Welismar Almeida da Silva

Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Lucas de Paula Mera

**Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de
Referência de Paranaíta**

João Marcos Francisco Sampaio

Coordenadora de Pesquisa e Inovação

Natália Ramos Batista Chaves

Coordenadora de Extensão

Renata Cristina dos Santos

Gerente Local do Núcleo da Ativa Incubadora

Priscila Terezinha Aparecida Machado

Responsável pelo Setor de Estágios

Gabriel Saraiva da Rocha

Coordenador de Assistência Estudantil

Marcelo Alexandre Bruno

**Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades
Específicas - NAPNE**

Giovana Higinio de Souza

Coordenadora de Registro Escolar

Thaquiana Salomão Machado



Coordenadora de Laboratórios

Leticia Barbosa de Oliveira

Coordenadora de Biblioteca

Gislaine Campos dos Santos

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Portarias | 07 |
| Ordens de Fornecimento/Serviço..... | 17 |
| Editais..... | 34 |
| Afastamentos a serviço (Diárias e Passagens) | 43 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 07/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria nº1/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão colaboradora responsável pela execução do Exame de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 129/2022:

Comissão Organizadora

Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues - Matrícula SIAPE nº2958956;

Francis Marla Barbosa da Silva Santana - Matrícula SIAPE nº1248127;

Bruno de Melo Delatin - Matrícula SIAPE nº1267887.

Banca Examinadora – Área Administração

Isamara Souza da Costa - Matrícula SIAPE nº1186349 - Titular;

Caroline Prado Ormond de Barros Martinhao - Matrícula SIAPE nº 3293029 - Titular;

Marcos Luiz Peixoto Costa - Matrícula SIAPE nº 1652602 - Titular;

Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos - Matrícula SIAPE nº3 292466 - Suplente.

Banca Examinadora – Área História

Bruno de Melo Delatin - Matrícula SIAPE nº1267887- Titular;

Renata Cristina dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2158197 - Titular;

Francis Marla Barbosa da Silva Santana - Matrícula SIAPE nº 1248127 - Titular;

Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues - Matrícula SIAPE nº2958956 - Suplente.

Banca Examinadora – Área Química

Tais da Silva Rosa Maia - Matrícula SIAPE nº2386379- Titular;

Pedro Augusto Barbosa Ferreira - Matrícula SIAPE nº 3279256 - Titular;

Willian Tsuyoshi Kume - Matrícula SIAPE nº 3291976 - Titular;

Leticia Barbosa de Oliveira - Matrícula SIAPE nº3162086 - Suplente.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 17/01/2023 15:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461830

Código de Autenticação: 58160e780f



PORTARIA 2/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 09/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 01/2023, Processo nº 23747.001083.2022-40 – Contratação de serviços terceirizados - POSTO DE AGENTE DE PORTARIA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.834.039/0001-20.

Fiscal Técnico

FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES - Matrícula SIAPE nº 2205572 - Titular

WELISMAR ALMEIDA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2380269 - Substituto

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA - Matrícula SIAPE nº 2158152.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/01/2023 10:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463710
Código de Autenticação: 250f2950dc



PORTARIA 3/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 4/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 012/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do Contrato nº 02/2023, Processo nº 23747.000470.2022-69 – Contratação de empresa especializada para execução da obra de edificação de galpão de máquinas na Fazenda Experimental. Empresa FÁBIO LIRA DA CUNHA, CNPJ: 14.297.746/0001-13.

Fiscal Técnico

HUGO DE LEON CARVALHO CEDRO - Matrícula SIAPE nº 2205572 - Titular

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA - Matrícula SIAPE nº 2158152.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/01/2023 10:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463758
Código de Autenticação: ff3c5e479a



PORTARIA 4/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 5/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 011/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, alterando a composição da Comissão Permanente de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal.

Comissão de Materiais e Equipamentos de TI:

ELISANI JOSELI RODRIGUES DE MATOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 3292466;

LEANDRO SOUZA MESSIAS - Matrícula SIAPE nº 3203896;

NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN – Matrícula SIAPE nº 3292452;

INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES - Matrícula SIAPE nº 1007323.

Comissão de Materiais de Laboratório de Bromatologia, Molecular e demais:

ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA- Matrícula SIAPE nº 2158152;

LETICIA BARBOSA DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 3162086;

NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN – Matrícula SIAPE nº 3292452;

INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES - Matrícula SIAPE nº 1007323.

Comissão de Materiais e Equipamentos em geral:

ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA- Matrícula SIAPE nº 2158152;

ELISANI JOSELI RODRIGUES DE MATOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 3292466;

NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN – Matrícula SIAPE nº 3292452;

INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES - Matrícula SIAPE nº 1007323.

Comissão de Obras e Serviços de Engenharia:

ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA- Matrícula SIAPE nº 2158152;

ELISANI JOSELI RODRIGUES DE MATOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 3292466;

NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN – Matrícula SIAPE nº 3292452;

INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES - Matrícula SIAPE nº 1007323.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.20217

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/01/2023 13:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463755

Código de Autenticação: abeac58fd4



PORTARIA 5/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 6/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 010/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Planejamento para contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção de sistema de captação e armazenamento de imagens (CFTV), em forma de locação, para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos - Matrícula SIAPE nº 3292466;

Welismar Almeida da Silva - Matrícula SIAPE nº 2380269;

Indianara Cristiny Franco Rodrigues - Matrícula SIAPE nº 1007323.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/01/2023 13:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463731

Código de Autenticação: 860f713116



PORTARIA 6/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 7/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, e considerando o Ofício nº 13/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados alterando a composição da Comissão colaboradora responsável pela execução do Exame de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 129/2022, na área de Administração.

Banca Examinadora – Área Administração

Isamara Souza da Costa - Matrícula SIAPE nº1186349 - Titular;

Caroline Prado Ormond de Barros Martinhao - Matrícula SIAPE nº 3293029 - Titular;

Bruno de Melo Delatin - Matrícula SIAPE nº1267887- Titular;

Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos - Matrícula SIAPE nº3 292466 - Suplente.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/01/2023 16:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464053
Código de Autenticação: 62fa1119a9



PORTARIA 7/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 8/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº15/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no período de **06/02/2023 a 10/02/2023**:

FÁTIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS, Matrícula SIAPE nº 2520139 CNH 00274657085, categoria B;

JOSE RODRIGUES DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 1957687, CNH 02370197915, categoria AB.

§ 1º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG, em 27/01/2023 07:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465407

Código de Autenticação: 52a2a5bdf3



PORTARIA 8/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 9/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 016/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

CONSIDERANDO os dispositivos legais e a necessidade de Normatizar, no âmbito do IFMT – *Campus* Alta Floresta, a utilização de recursos financeiros qualificados como Auxílio Evento aos Discentes, para participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, Culturais e Esportivos.

RESOLVE:

I - Atualizar o Regulamento de CONCESSÃO DE AUXÍLIO EVENTO AOS DISCENTES, para participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, Culturais e Esportivos, de Representação Institucional do Instituto Federal de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 30/01/2023 13:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466491

Código de Autenticação: f851fd2d48



PORTARIA 9/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

| | | |
|--|---|---|
| Protocolo: 23747.000002.2023-75 | Sector Demandante: Direção Geral | Processo de origem: Dispensa 01/2023 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00001 |
|--|---|---|

| Dados da Contratante |
|--|
| <p>Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56</p> <p>Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7049</p> |
| Dados da Contratada |
| <p>RAZÃO SOCIAL: GILVAN LUIZ PESSIN - MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI</p> <p>CNPJ: 30.224.231/0001-40</p> <p>ENDEREÇO: R DOIS,N 104, LOTE 19 QUADRA004,LOTEAMENTO AMARILIS. ALTA FLORESTA- MT, CEP: 78580-000.</p> <p>TEL.: (66) 9675-9995 EMAIL: bento.pessin@gmail.com</p> |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para prestação de serviços especificados a seguir;

| <u>Item</u> | <u>Qtde</u> | <u>Descrição/Especificação</u> | <u>Valor unitário R\$</u> | <u>Valor Total R\$</u> |
|-------------|-------------|---|---------------------------|------------------------|
| | | <p>Mão de obra especializada na manutenção, confecção e instalação de Calhas e Rufos, nos locais identificados abaixo:</p> <p>(i) corredor que liga o banheiro do refeitório com o respectivo refeitório: realização da vedação da calha com o material P.U. próprio para calha.</p> <p>(ii) banheiro do refeitório:</p> <p>(ii.i) serviço de confecção de nova calha de 8 m x 200 mm de fundo x 150 mm de atura, para substituir a calha existente atualmente, a qual está danificada;</p> <p>(ii.ii) realizar a remoção de 32m lineares dos rufos existente, bem como a remoção de todo o telhado (16 m²), a fim de possibilitar a instalação da nova calha;</p> <p>(ii.iii) Instalação da nova calha e recolocação do telhado e rufos retirados e,</p> | | |

| | | | | |
|---|---------|---|------------------|--------------------------|
| 1 | Serviço | após, realização da vedação do local com P.U. próprio para calha. (iii) sala do teatro: serviço de manutenção na calha da sala do teatro e instalação de 16m de rufos nas laterais, realizando a vedação do local com P.U. próprio para calha; (iv) parede da sala da limpeza do segundo piso e parede do elevador do terceiro piso: (iv.i) realizar a substituição de 9m de rufos de zinco [sendo 4,5m localizado na escada ao lado da sala da limpeza do segundo piso e 4,5m localizado no terceiro piso ao lado do elevador]; (iv.ii) remover o rufo existente para possibilitar a instalação dos novos, contendo a seguinte medida: 9 m x 60 cm de largura; (iv.iii) realizar todo o acabamento de veda calha. Empregar mão de obra qualificada, materiais e tudo que for necessário para a realização dos serviços de mão de obra. | R\$ 17.500,00 | R\$ 17.500,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 17.500,00 |

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Serviço deverá ser prestado em sua totalidade com prazo de 10 [dez] dias, após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço, considerando o grau de importância desta prestação de serviço, bem como o período chuvoso.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7049.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: elisani.santos@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 10 de Janeiro de 2023.

Neyssa Aparecida Filho Saccoman

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neyssa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 10/01/2023 13:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459850
Código de Autenticação: e829f39f67





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 2/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

| | | |
|--|--|--|
| Protocolo: 23747.001083.2022-40 | Setor Demandante: Direção Geral | Processo de origem: Pregão 61/2022 - UASG Contrato 158144 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000002 |
|--|--|--|

| Dados da Contratante |
|---|
| Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044 |
| Dados da Contratada |
| RAZÃO SOCIAL: BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ: 11.834.039/0001-20 ENDEREÇO: Rua João Cordeiro Goncalves, nº 3767, Bairro Cidade Tamandaré, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT. Telefone: 67 9 8196 - 0156. E-mail: licitacao@bemestarservicos.com / adm.bemestar@outlook.com / victor@bemestarservicos.com / victor6128@gmail.com |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Serviço especificada a seguir:

| Item | GRUPO 05 – CAMPOS ALTA FLORESTA | Quant. De Postos | Quant. | Valor Unitário Estimado | Valor Mensal Estimado |
|--------------|---|------------------|--------|-------------------------|-----------------------|
| 28 | Serviços de Agente de Portaria Diurno 12x36 (2 funcionários) | 1 | 12 | R\$ 7.568,20 | 7.568,20 |
| 29 | Serviços de Agente de Portaria Noturno 12x36 (2 funcionários) | 1 | 12 | R\$ 8.898,83 | R\$ 8.898,83 |
| Total | | | | | 197.604,36 |

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O serviço deverá ter início no dia 13/01/2023, às 00h00, a fim de evitar a descontinuidade da prestação do serviço de agente de portaria.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br, anderson.moura@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 12 de janeiro de 2023.

Neyssa Aparecida Filho Saccoman

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neyssa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 12/01/2023 16:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458776

Código de Autenticação: 0d5913e6ff





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 3/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

| | | |
|---|--|--|
| Protocolo: 23747.000082.2022-88 | Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento | Processo de origem: Dispensa Nº 11/2022 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00035 |
|---|--|--|

| Dados da Contratante |
|--|
| Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Alta Floresta</i> CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000 Telefone: (66) 3512-7044 |
| Dados da Contratada |
| Razão Social: MARIA APARECIDA RIBEIRO - CHAVEIRO CNPJ: 10.858.285/0001-50 Endereço: ARIOSTO DA RIVA, Nº 3349, TERRENO CENTRO, ALTA FLORESTA - MT, CEP 78580-000 Telefone: (66) 3521-2762 E-mail: |

Considerando a autorização do Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição dos materiais especificados a seguir;

| Item | Unidade | Qtde | Descrição/Especificação | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------|---------|------|--|--------------------|-----------------|
| 01 | Serviço | 2 | Chaveiro - Confecção (cópias) de chaves de portas e móveis | R\$ 10,00 | R\$ 20,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 20,00 |

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Realizar o fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas mediante Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT-208 S/N, Loteamento Aquarela Hamoa, Alta Floresta-MT CEP: 78580-000

Telefone: (66) 3512-7051 **e-mail:** anderson.moura@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura

| Outras observações |
|---|
| Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. |

Alta Floresta -MT, 23 de Janeiro de 2023.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DAP)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 23/01/2023 11:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463259

Código de Autenticação: b6adc94445





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 4/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

| | | |
|---|--|--|
| Protocolo: 23747.000314.2022-06 | Setor Demandante: Departamento de Administração e Planejamento - DAP | Processo de origem: Pregão nº 49/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000018 |
|---|--|--|

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *campus* Alta Floresta **CNPJ:** 10.784.782/0015-56
Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT **Telefone:** (66) 3512-7043

Dados da Contratada

Razão Social: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 03.401.442/0001-38
Endereço: RUA A QD 5 NR 01 - BARRA DO PARI - CUIABÁ-MT, CEP: 78035-360
Telefone: (65) 99981-0100 **E-mail:** tecnogas.mt@terra.com.br

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

| Item | Unidade | Qtde | Descrição/Especificação | Valor Unit. | Valor Total | Empresa |
|------|---------|------|--|-------------|-------------|---|
| 12 | KG | 26 | Gás refino de petróleo, tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – GLP uso doméstico | R\$ 12,72 | R\$ 330,72 | GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. C.N.P.J: 03.401.442/0001-38 PREGÃO 49/2022 UASG 158144 |

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7043

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: elisani.santos@ifmt.edu.br; anderson.moura@alf.ifmt.edu.br**

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 26/01/2023 11:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464977

Código de Autenticação: 60f8792f7c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 5/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

| | | |
|--|-------------------------------|---|
| Protocolo: 23747.000186.2022-92 | Sector Demandante: DAP | Processo de origem: Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000127 |
|--|-------------------------------|---|

| Dados da Contratante |
|---|
| Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044 |
| Dados da Contratada |
| RAZÃO SOCIAL: ENEDIR DA CRUZ CNPJ: 616.865.731-20 ENDEREÇO: Chácara Recomeço, Comunidade Bom Semeador, em Carlinda/MT. TEL.: (66) 98430-3149 |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

| Item | Unidade | Quantidade entrega em Alta Floresta | Descrição/Especificação | Valor Unitário | Valor Unitário |
|------|---------|-------------------------------------|--|----------------|----------------|
| 4 | Kilo | 40 | BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVEND SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. | R\$ 4,41 | R\$ 176,40 |
| 8 | Kilo | 15 | MAMÃO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE | R\$ 7,52 | 112,80 |
| | | | | | R\$ |

TOTAL

289,20

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Os itens deverão ser entregues no dia 30/01/2023.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 27 de janeiro de 2023.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 27/01/2023 09:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465498

Código de Autenticação: 51267833fc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 6/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

| | | |
|--|------------------------------|---|
| Protocolo: 23747.000186.2022-92 | Setor Demandante: DAP | Processo de origem: Chamada Pública 01/2022 Dispensa 36/2022 UASG 158972 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000126 |
|--|------------------------------|---|

| Dados da Contratante |
|---|
| Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044 |
| Dados da Contratada |
| RAZÃO SOCIAL: COOPERVILA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA CNPJ: 16.938.368/0001-35 ENDEREÇO: Estrada Nossa Terra Nossa Gente, s/nº, Bairro: Vila Rural Boa Esperança, em Paranaíta/MT TEL.: (66) 99918-5433 - Sulivan |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para aquisição dos materiais especificados a seguir:

| Item | Unidade | Quantidade entrega em Paranaíta | Quantidade entrega em Alta Floresta | Descrição/Especificação | Valor Unitário | Valor Unitário |
|------|---------|---------------------------------|-------------------------------------|---|----------------|----------------|
| 9 | Kilo | 30 | 40 | MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL | R\$ 3,66 | R\$ 256,20 |
| 10 | Kilo | 15 | 15 | MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM | R\$ 6,59 | R\$ 197,70 |

| | | | | | | |
|-------|------|----|----|--|----------|------------|
| | | | | DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME. | | |
| 1 | Kilo | 30 | 30 | ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG | R\$ 7,31 | R\$ 438,60 |
| Total | | | | | | R\$ 892,50 |

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Paranaíta: Os itens deverão ser entregues no dia 30/01/2023, ate às 8h00.

Alta Floresta: Os itens deverão ser entregues no dia 30/01/2023, até às 15h00.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

Endereço: IFMT -Centro de Referência de Paranaíta, R. Vitória Régia, 2-202, Paranaíta - MT, 78590-000.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.saccoman@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta-MT, 27 de janeiro de 2023.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 27/01/2023 10:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465495
Código de Autenticação: 6f77c8333b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Compras -ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 7/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

| | | |
|--|--|---|
| Protocolo: 23747.001456.2022-82 | Setor Demandante: Direção Geral | Processo de origem: Pregão 23/2022 - UASG Contrato 158144 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000019/2023NE000020 |
|--|--|---|

| Dados da Contratante |
|---|
| Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT Telefone: (66) 3512-7044 |
| Dados da Contratada |
| RAZÃO SOCIAL: MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS - LTDA CNPJ: 05.025.180/0001-80 ENDEREÇO: Av. Antônio Carlos Magalhães, 2501 (salas 701 á 703, 725 e 726) - Brotas, Salvador/BA TELEFONE: (71) 2132-8519 E-MAIL: l: comercial2@mc2ss.com.br/ comercial3@mc2ss.com.br |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT Campus Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Serviço especificada a seguir:

| Grupo: 1 | Descrição | Quant. Mensal | Quant. Anual | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual Total |
|-------------|--|------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------------|
| Itens: | | | | | | |
| 01 | Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D"), para atender ao Campus Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Carga horária de 44 h semanal. | 2 | 4,5 | R\$ 6.900,96 | R\$ 13.801,93 | R\$ 62.108,69 |
| 02 | Ressarcimento de Diárias com pernoite. | 5 | 22,5 | R\$ 349,25 | R\$ 1.746,26 | R\$ 7.858,17 |
| 03 | Ressarcimento de Diárias sem | 6 | 27 | R\$ 142,01 | R\$ 852,09 | R\$ 3.834,40 |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|--|--|--|--|--|--|-------|---------------|
| pernoite. | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Total | R\$ 73.801,26 |

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O serviço deverá ter início no dia 01/02/2023, a fim de evitar a descontinuidade da prestação do serviço dos Motoristas.

Local de Entrega:

Endereço: Rodovia MT 208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Hamoa, Alta Floresta - MT CEP: 78.580-0000 **Telefone:** (66) 3512-7044.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores, em conformidade com a legislação vigente. **A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: neyssa.sacoman@ifmt.edu.br, anderson.moura@ifmt.edu.br.**

Alta Floresta, 31 de janeiro de 2023.

Indianara Cristiny Franco Rodrigues

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento -

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 31/01/2023 15:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467441

Código de Autenticação: 6904e75252





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2023 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

ORDEM DE SUSPENSÃO DE POSTO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº. 08/2020

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA**, com sede na Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Loteamento Aquarela Hamoa, no Município de Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, neste ato representada pelo Diretor-Geral, sr. Marcos Luiz Peixoto Costa, para fins de ajustes contratuais e no interesse da administração, **RESOLVE**:

I - determinar à empresa CENTRO AMÉRICA SERVIÇOS - LTDA, CNPJ nº 12.110.438/0001/01, com fundamento no Art. 8º, da Lei nº. 8.666/93, a **SUSPENSÃO DE 1 POSTO DO SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, com início em 23/01/2023 e fim em 02/04/2023**. O serviço deverá voltar a ser prestado normalmente a partir de 03/04/2023.

Alta Floresta/MT, 23 de janeiro de 2023.

INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Port. nº 2.584 de 30/09/2022

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor-Geral
Port. nº 734 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 23/01/2023 14:40:07.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 23/01/2023 14:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463463
Código de Autenticação: aa027227c5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Departamento de Administração e Planejamento - ALF

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 2/2023 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

| | | |
|---|---|--|
| Protocolo: 23747.000470.2022-69 | Setor Demandante: Direção-Geral | Processo de origem: RDC Eletrônico nº 05/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000328 Contrato nº 02/2023 |
|---|---|--|

| Dados da Contratante |
|--|
| <p>Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus</i> Alta Floresta CNPJ: 10.784.782/0015-56 Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, Caixa Postal nº 148. Telefone: (66) 3512-7044</p> |
| Dados da Contratada |
| <p>Razão Social: FÁBIO LIRA DA CUNHA CNPJ: 14.297.746/0001-13 Endereço: Rua Teófilo Dias, n.º 359, bairro Compensa, município de Manaus-AM, CEP: 69.036-100. Telefone: (92) 9 9462-6031 E-mail: construtoralinear.am@gmail.com</p> |

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para contratação dos serviços especificados a seguir:

| Item | Unidade | Qtde | Descrição/Especificação | Valor unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------|----------------|-------------|--|---------------------------|------------------------|
| 01 | Serviço | 01 | Contratação de empresa para execução da obra de <u>edificação de galpão de máquinas na Fazenda Experimental do Campus Alta Floresta, localizada no Município de Paranaíta/MT</u> , a ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. | R\$ 783.827,28 | R\$ 783.827,28 |

Prazo de início da prestação dos serviços:

O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias e será iniciado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

Local de Execução:

Endereço: Rodovia MT-206, Fazenda Experimental do IFMT - *Campus* Alta Floresta, Lote LE 112, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.
Telefone: (66) 3512-7044 **E-mail:** indianara.rodrigues@ifmt.edu.br/gabinete.alf@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Escritório de Infraestrutura do IFMT.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Alta Floresta/MT, 24 de Janeiro de 2023.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor-Geral do IFMT Campus Alta Floresta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/01/2023 14:15:50.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - ALF-DAP**, em 24/01/2023 14:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463478
Código de Autenticação: d2f4f33429





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 734 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender o *Campus* Alta Floresta, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de estagiários é regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O processo de seleção deste Edital será para o preenchimento de 03 (três) vagas de nível superior.

2. DO REGULAMENTO E OBJETIVOS

2.1 O presente processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2.2 O estágio visa proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes de nível médio e/o nível médio técnico e de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termo de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

2.2.1 O estágio de nível médio visa possibilitar o desenvolvimento do aluno nas habilidades básicas exigidas no mundo do trabalho.

2.2.2 O estágio de nível superior visa adquirir noções de uma profissão específica a fim de alcançar práticas profissionais relativas ao ambiente onde ele efetivamente atuará e, por isso, deve estar atrelado ao projeto pedagógico do curso.

2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão bem como pelas informações prestadas no requerimento da inscrição.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Poderão participar deste Edital, alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar cursando, um dos cursos técnico ou superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;

3.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital.

3.2 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta*, Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela - Hamoa, Caixa Postal 148 - CEP: 78580-000.

3.3 O estagiário obrigar-se à, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outro similar das citadas.

3.4 Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

3.5 Quando da convocação, se o candidato tiver completado 18 anos, serão exigidos os documentos obrigatórios para os que atingem a maioridade.

4. DAS VAGAS

4.1 RELAÇÃO DE CURSOS E PERFIL

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro 1, deste Edital

Quadro 1: Área, nível de escolaridade, turno e nº de vagas para estagiário no IFMT - *Campus Alta Floresta*.

| SETOR | CURSO | NÍVEL | TURNO | VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA) | VAGAS (COTA NEGROS) |
|---|--|----------|---------------------|----------------------------|---------------------|
| Departamento de Ensino | Administração - Gestão em Recursos Humanos - Pedagogia - Biblioteconomia | Superior | A definir | 01 | 01 |
| Coordenação de Tecnologia da Informação | Qualquer área de formação em Informática | Superior | Matutino/Vespertino | 01 | 00 |

4.1.2 A relação do

perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no quadro 2, deste Edital.

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - *Campus Alta Floresta*.

| ITEM | PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS |
|-------------------------------------|--|
| 01 Para todos os setores | Dinamismo, pró-atividade, dedicação, profissionalismo, responsabilidade, bom relacionamento interpessoal; aptidão em compartilhar e buscar conhecimento. |
| 02 Para todos os setores | Possuir conhecimentos básicos de informática (utilização de e-mails, Internet, editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações em datashow, dentre outros). |
| 03 Para todos os setores | Redigir textos com coesão e coerência, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa. Ter conhecimentos de expedição e arquivo de documentos administrativos. |
| 04 Para a Coordenação de Tecnologia | Executar trabalhos técnicos de laboratório, acompanhar a manutenção dos sistemas implantados, operar computadores, suas unidades periféricas e equipamentos de apoio. Transmitir e receber dados. Instruir usuários na utilização de equipamentos e sistemas. Acompanhar e executar a instalação dos equipamentos bem como a manutenção preventiva dos mesmos. Identificar irregularidades nos |

| | |
|------------------|--|
| da Informação | equipamentos para efeito de manutenção. Executar manutenção em planos de testes em programas / sistemas. Orientar, acompanhar e controlar os recursos computacionais disponíveis, incluindo os serviços desenvolvidos por terceiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. |
|------------------|--|

4.1.3 O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 8% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018. A distribuição das vagas entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional, ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

4.2 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.2.1 Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 1.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para este Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

4.2.2 Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e a nota mínima exigida para aprovação;

4.2.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4.2.4 O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

4.2.5 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas para cada nível de escolaridade cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos;

4.2.5.1 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada sempre quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 10 (dez), conforme quadro a baixo:

| | |
|------------------|---|
| Vagas ofertadas: | Vagas reservadas aos candidatos com deficiência |
| 10 | 01 |
| 20 | 02 |
| 30 | 03 |

4.2.6 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pelo IFMT;

4.2.7 Não sendo comprovada a situação descrita no item 4.2.6, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

4.3 DA COTA PARA NEGROS

4.3.1 De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.3.2 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três, conforme quadro abaixo:

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| Vagas ofertadas: | Vagas reservadas à cota para negros |
| 03 | 01 |

| | |
|----|----|
| 06 | 02 |
| 09 | 03 |

4.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

4.3.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

4.3.5 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição, encaminhando pelo endereço eletrônico cgp.alf@ifmt.edu.br, em arquivo único (juntar documentos), em formato PDF todos os documentos elencados no subitem 6.1 deste edital, no período de **27/01/2023 a 12/02/2023, até as 23h59min.**

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo o envio para o e-mail da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Alta Floresta (cgp.alf@ifmt.edu.br) da documentação exigida para efetivação da inscrição:

6.1.1 Curriculum Vitae simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;

6.1.2 Cópia de comprovante de identificação: RG, Registro de Identidade Civil (RIC), CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), carteira de conselhos, identidade militar ou passaporte;

6.1.3 Cópia de CPF;

6.1.4 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

6.1.5 Para os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos, cópia de Certificado de Alistamento, dentro do seu limite de validade, ou do Certificado de Reservista, ou do Certificado de Isenção ou do Certificado de Dispensa de Incorporação;

6.1.6 Declaração da Instituição de Ensino que comprove matrícula e frequência regular, contendo informações como número de matrícula, nome do curso e semestre;

6.1.7 Comprovante de dados bancários mediante apresentação de cópia de extrato, cópia do cartão, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária. Os dados bancários devem fazer referência a conta-salário com titularidade do candidato;

6.1.8 Comprovante de residência mediante apresentação de cópia de contrato de locação de imóvel, faturas de concessionárias de serviços (telefonia, energia, água, etc.) ou declaração de próprio punho;

6.1.9 Cópia do título de eleitor (aos candidatos que atingiram a maioridade);

6.1.10 Comprovante de votação/quitação eleitoral (aos candidatos que atingiram a maioridade);

6.1.11 Foto 3 x 4 (digital);

6.1.12 Autodeclaração, quando houver vagas reservadas para negros;

6.1.13 Atestado médico de comprovação de sua condição aos que se candidatarem às vagas para PCD's;

6.2 Os documentos deverão ser enviados em arquivo único e em formato PDF, até o dia 18/12/2022 (para o e-mail citado no item 6.1).

6.3 No e-mail (no corpo do texto do e-mail) deverá ser acrescido a seguinte declaração:

"Eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____ candidato(a) a vaga de Estágio do Edital IFMT, declaro expressamente que os documentos (descrever todos os documentos em anexo ao e-mail) conferem com

o original, e que estou ciente que declaração falsa, me sujeita às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis".

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

7.1.1 Realizar, a inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial;

7.1.2 Não entregar no ato da inscrição os documentos exigidos conforme item 6 deste Edital;

7.1.3 Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;

7.1.4 Não retornar, em até 48 horas, o e-mail enviado;

7.1.5 Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

7.1.6 Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado;

8. DO ESTÁGIO

8.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado semestralmente até que se completem os 02 anos de estágio nesta unidade, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

8.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

8.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

8.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

9. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE ESTÁGIO:

9.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos) mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

9.2 A jornada do estagiário será de 06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais.

9.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFMT, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

9.4 O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei federal nº 11.788/2008.

9.5 Fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida pela metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no TCE e mediante declaração da instituição de ensino.

9.6 Na vigência do contrato é assegurado ao estagiário período de recesso de 15 (quinze) dias consecutivos a cada semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

9.7 Na eventual suspensão das atividades presenciais, poderá ser descontado o valor do auxílio transporte conforme normas vigentes.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O valor estimado para essa contratação é de 4.037,07(quatro mil, e trinta e sete reais e sete centavos) mensais,

cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União, no PTRES 171009, Fonte 8100000 ND, natureza de despesas 33.90.36-07.

10.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2023.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

11.1 A seleção será realizada através da análise de Curriculum seguido de Entrevista a ser realizada no IFMT - *Campus* Alta Floresta, situado na Rodovia MT-208, s/nº, Perímetro Urbano do Município de Alta Floresta – MT, agendada para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2023, podendo ser estendido para próxima data conforme número de inscritos.

11.2 Os horários das entrevistas serão divulgados no site do *campus* <http://alf.ifmt.edu.br/inicio/> .

11.3 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae, que não forem devidamente comprovadas mediante apresentação das referidas documentações.

11.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Curriculum Vitae, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

11.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – <http://alf.ifmt.edu.br/inicio/>, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente.

12.2 Para o preenchimento de cada vaga de estágio serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o (s) número(s) telefônico(s) e encaminhado um e-mail para o candidato a ser convocado.

12.3 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* no prazo de 24 horas, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

12.5 Na nova oportunidade de vaga, o candidato terá prazo de 24 horas para responder os contatos telefônicos ou o e-mail.

12.5.1 Após duas tentativas de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será reclassificado para o final da lista.

12.6 Todas as tentativas de contato por telefone e por e-mail com os candidatos serão registradas pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.

12.7 O candidato pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser apresentado no *Campus* Alta Floresta, pessoalmente ou pelo e-mail (cgp.alf@ifmt.edu.br).

12.8 O candidato que desistir formalmente por e-mail do estágio será excluído da lista de classificação.

12.9 Será remanejado para o final da lista de classificação do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo *Campus*;

12.10 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao *campus*, através da Gestão de Pessoas ou pelo e-mail cgp.alf@ifmt.edu.br, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

12.11 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do IFMT na internet.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados receberão da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Alta Floresta via e-mail no dia 27 de fevereiro de 2023, o Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório para assinatura.

13.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 02 dias úteis para devolverem via e-mail o Termo de Compromisso de Estágio assinado pelo candidato e pela Instituição de Ensino.

13.2.1 Se não respeitado o prazo 2 dias úteis candidato aprovado será desclassificado, salvo o candidato comprovar dificuldade de assinatura pela Instituição de Ensino, mas essa comprovação deverá ser repassada a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Alta Floresta, que irá analisar e verificar a necessidade ou não de extrapolação desse prazo.

13.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.

13.4 Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência do IFMT, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

13.5 Caso seja necessário, as atividades de estágio poderão ser realizadas remotamente, conforme normativa disciplinadora do IFMT.

13.6 As atividades serão direcionadas e acompanhadas por um Supervisor, servidor efetivo do IFMT da mesma área de atuação do estagiário.

13.7 A Coordenação Geral de Gestão de pessoas poderá exigir, a qualquer tempo, apresentação dos documentos originais dispostos no item 6.1 deste edital assim como os demais documentos necessários para contratação exigidos pelo *Campus*.

14. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

14.1 O estudante será desligado nas seguintes hipóteses:

14.1.1 Automaticamente, ao término do estágio;

14.1.2 A pedido;

14.1.3 Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

14.1.4 A qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

14.1.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

14.1.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou de 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

14.1.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

14.1.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração pública;

14.1.9 No caso de convocação para prestar serviço militar, por incompatibilidade entre o estágio e o serviço militar.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1 O processo seletivo de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando sua prorrogação por igual período a critério do órgão.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

16.2 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital, da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

16.3 É garantido em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso, conforme Art. 09, inciso IV, lei 11.788/2008.

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.

16.5 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

16.6 Caberá a Coordenação de Admissão de Pessoal e Estágio resolver os casos omissos a este edital.

17. CRONOGRAMA DE EVENTOS

| | |
|---|-------------------------|
| Publicação do edital | 25/01/2023 |
| Prazo para impugnação do edital | 26/01/2023 |
| Período de inscrições | 27/01/2023 a 12/02/2023 |
| Divulgação da Lista de inscrições deferidas | 13/02/2023 |
| Divulgação do horário da entrevista | 13/02/2023 |
| Entrevista | 14 e 15/02/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 17/02/2023 |
| Recurso ao resultado preliminar | 20/02/2023 |
| Divulgação do resultado final | 21/02/2023 |
| Convocação para Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio | 27/02/2023 |
| Início das atividades | 01/03/2023 |

Alta Floresta - MT, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor Geral IFMT - *Campus Alta Floresta*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 25/01/2023 08:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447150

Código de Autenticação: 6124c80371



Edital Nº 1/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT



Usuário logado:
FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES

Órgão:
Campus Alta Floresta - Campus Alta Floresta

CAMPUS ALTA FLORESTA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)
PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|---------------------------|----------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000005/23 | MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA | Campus Alta Floresta | IFMT | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 17/01/2023 | 20/01/2023 | Alta Floresta (MT) | Cuiabá (MT) | Veículo Oficial | 3,0 | 1.163,58 | 0,00 | 1.163,58 |
| | | | | | | | 20/01/2023 | 20/01/2023 | Cuiabá (MT) | Retorno para Alta Floresta (MT) | Veículo Oficial | 0,5 | 193,93 | 0,00 | 193,93 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 1.357,51 | 0,00 | 1.357,51 |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 83,28 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 1.274,23 |
| 000029/23 | MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA | Campus Alta Floresta | IFMT | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 25/01/2023 | 27/01/2023 | Alta Floresta (MT) | Cuiabá (MT) | Veículo Oficial | 2,0 | 775,72 | 0,00 | 775,72 |
| | | | | | | | 27/01/2023 | 27/01/2023 | Cuiabá (MT) | Retorno para Alta Floresta (MT) | Veículo Oficial | 0,5 | 193,93 | 0,00 | 193,93 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 969,65 | 0,00 | 969,65 |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 62,46 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 907,19 |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | | 6,0 | 2.327,16 | 0,00 | 2.327,16 |
| Total (R\$) | | | | | | | | | | | | | 2.181,42 | | |

Campus Alta Floresta

Rod. MT-208, Lote 143-A, Loteamento Aquarela
Alta Floresta – Mato Grosso – CEP 78580-000